



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Secretaria-Executiva de Comunicação

TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SGRI.SECO

Processo nº 2023028351, a Secretária-Executiva de Comunicação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Veiculação de anúncios de campanha publicitária para dar visibilidade ao Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (Refis 2023).

2º – FAVORECIDO: Rádio Costa Azul FM LTDA, CNPJ: 27.849.751/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretária-Executiva de Comunicação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despacho da Secretária-Executiva de Comunicação, fl. 43.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

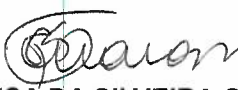
7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230102, Dotação nº 20.2001.04.122.0226.2019.33903993.15000000, Empenho 4090.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023028351, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da Rádio Costa Azul FM LTDA, CNPJ: 27.849.751/0001-33, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2023.


GERUSA DA SILVEIRA GUIMARÃES
Secretária-Executiva de Comunicação
Matr. 29608